



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR

Processo nº 996-19.2014.6.21.0000

Candidato(a): João Carlos da Silva Rosa

Relator(a): Dr. Luis Felipe Paim Fernandes

PARECER

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

Os documentos juntados e a Informação da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) atestam o preenchimento dos requisitos para o registro de candidatura previstos na Lei 9.504/97 (arts. 8, 9 e 11, caput e § 1º) e na Resolução 23.405/2014 do Tribunal Superior Eleitoral (artigos 22, 24, 26 e 27).

Quanto à certidão positiva de 2º Grau da Justiça Estadual (folha 08), a qual consta o processo 00296043672, instado o candidato a trazer aos autos certidão de pé e objeto, às folhas 21-25, trouxe à colação certidão e informações, dando conta de que no referido processo foi declarada extinta a punibilidade pela prescrição, na data de 25/02/1997.

Assim, diante da regularidade formal dos documentos apresentados, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo deferimento do registro requerido.

Porto Alegre, 23 de julho de 2014.

Marcelo Beckhausen
Procurador Regional Eleitoral